

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: if4thnlw <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/11/2019 Indicação nº 5024/2019 Protocolo nº 9265/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de disponibilização de recursos para a conclusão do asfaltamento da Avenida Rio Branco, no trecho de interligação ao Anel Viário, no município de Rondonópolis.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de disponibilização de recursos para a conclusão do asfaltamento da Avenida Rio Branco, no trecho de interligação ao Anel Viário, no município de Rondonópolis.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como fulcro a viabilização de recursos para asfaltamento da Avenida Rio Branco até sua interligação ao anel viário, buscando a melhoria do tráfego de veículos na região, dentro do município de Rondonópolis.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Novembro de 2019



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Thiago Silva**  
Deputado Estadual